

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

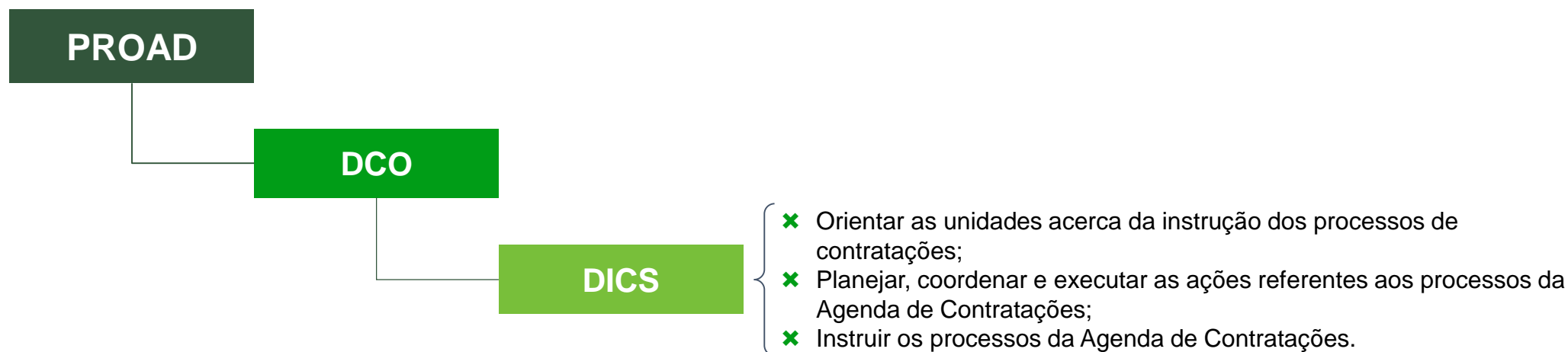
2º CICLO DE PALESTRAS PROAD

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



APRESENTAÇÃO

* **Divisão de Compras e Serviços – DICS:** subunidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito da Unifesspa.



LICITAÇÃO

- * “Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. (art. 37, XXI da CF/88)



CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- * É um conjunto de procedimentos que visam atender a necessidade da Administração Pública, sendo constituída de três fases fundamentais:



Planejamento

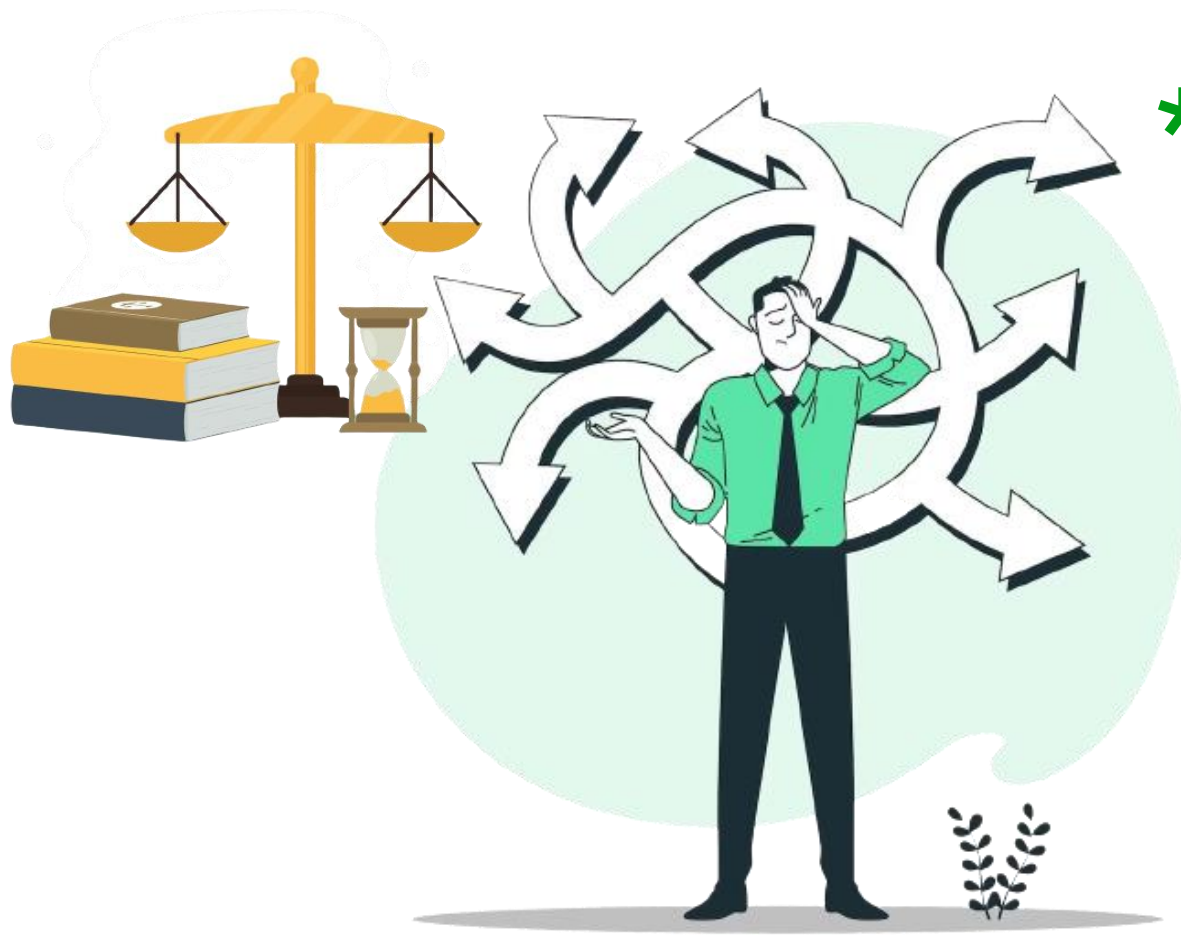


**Seleção do
Fornecedor**



Execução Contratual

LEGISLAÇÃO

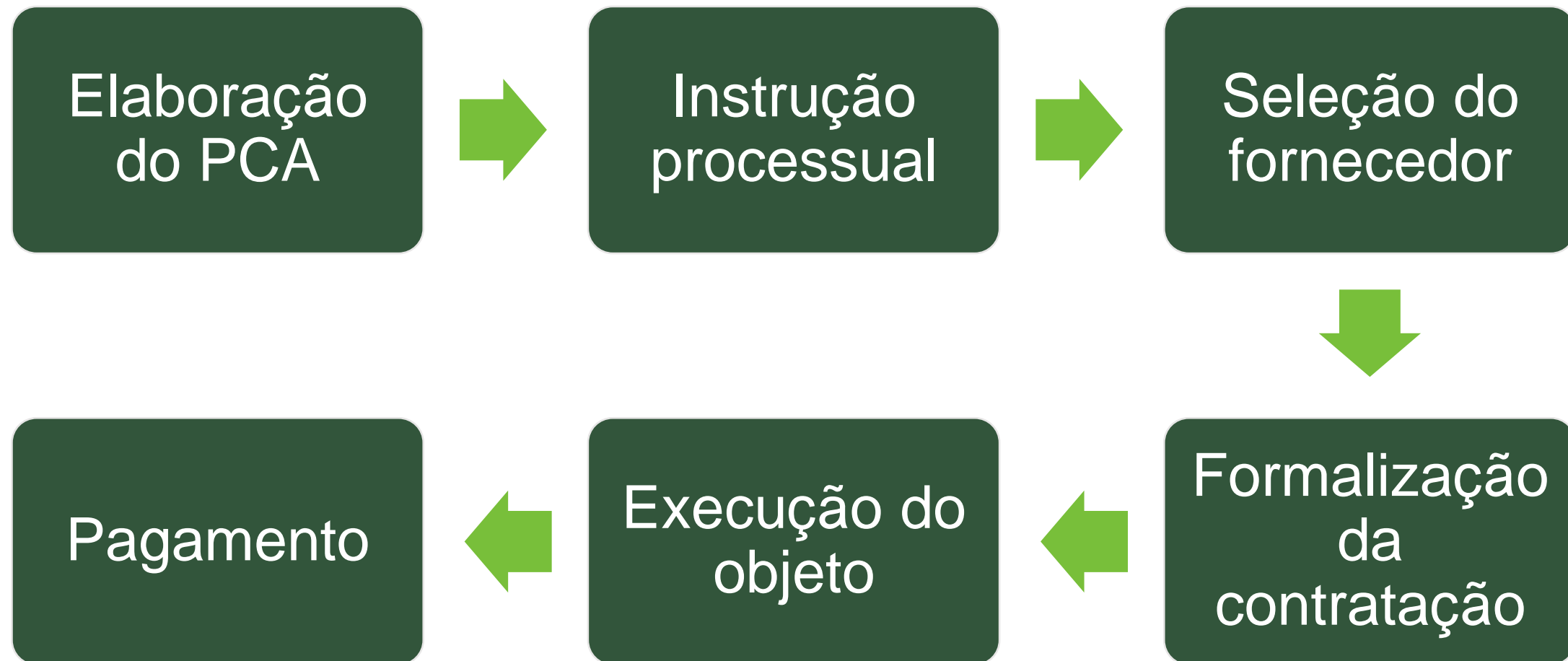


- * Ao todo, as contratações públicas devem observar **mais de 30 normas**, entre leis, decretos, instruções normativas, orientações e portarias.

LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – INOVAÇÕES DA LEI 14.133/2021

- * Foco no planejamento da Contratação como (art. 5º);
- * Porta Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174);
- * A figura do agente de Contratação (art. 6º, LX);
- * Aplicação de índices na realização da pesquisa de preços (art. 23, II);
- * Dispensa de licitação, preferencialmente, eletrônica (art. 75, § 3º);
- * Obrigatoriedade da elaboração de ETP e Mapa de Riscos nas contratações, exceto nas hipóteses da lei (art. 18, I e X);
- * Modalidade do Diálogo Competitivo (art. 28, V);
- * Contratos de fornecimento continuado (art. 106);
- * Vigência de até 02 (dois) anos da ata de registro de preços (art. 84).

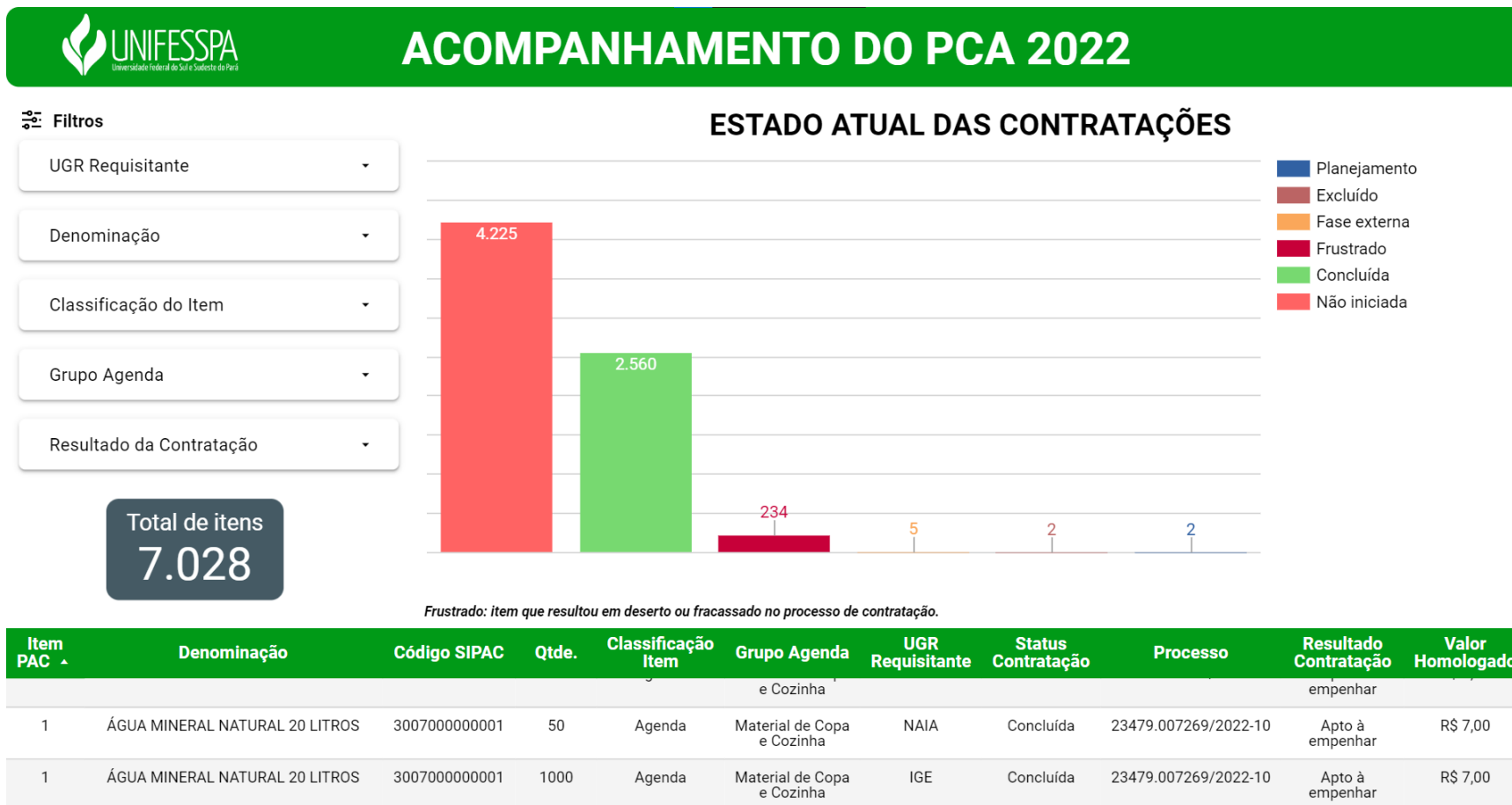
CICLO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS

- ★ **Itens Gerais (agenda)**: comuns a todas as unidades e que pela natureza são instruídos por PROAD, CTIC, ASCOM, PROGEP ou SINFRA. São disponibilizados na Agenda de Contratações.
 - ✖ Ex.: caneta, mesa, computador, serviços gráficos, obras, reformas, EPI, etc.
- ★ **Itens Especiais**: comuns à algumas unidades:
 - ✖ Ex.: reagentes, vidrarias, ferramentas, etc.
- ★ **Itens Específicos**: atendem a necessidade de uma unidade em particular por questões técnicas e/ou legais:
 - ✖ Ex.: equipamentos específicos de laboratório, manutenção em laboratório, etc.

EXECUÇÃO DO PCA 2022

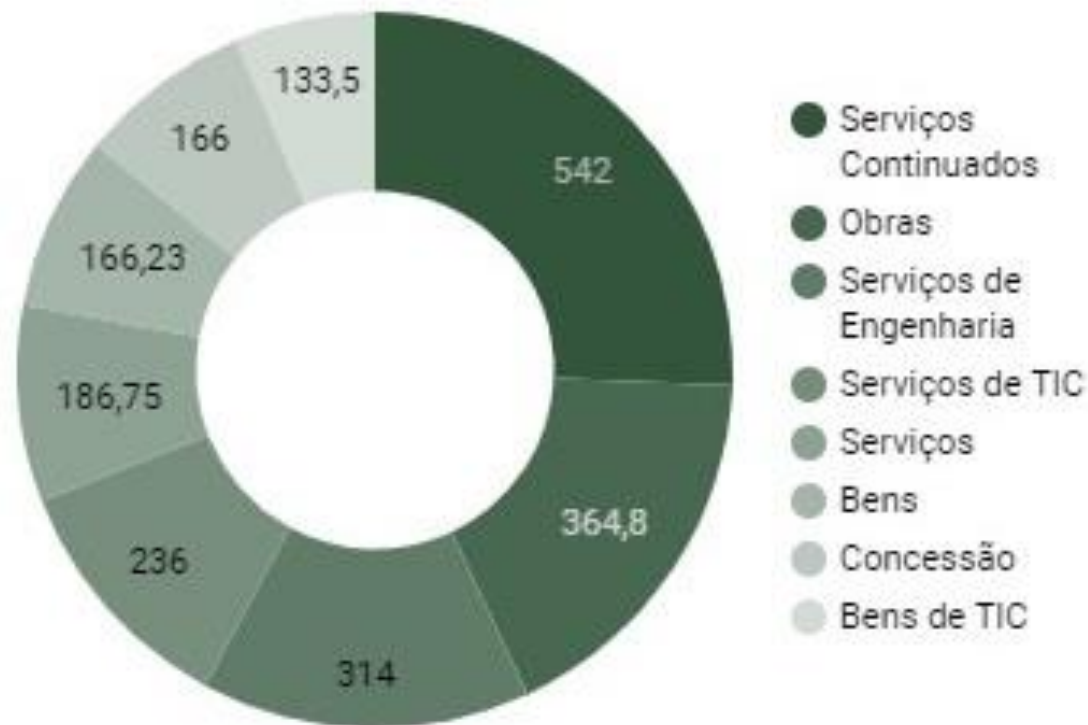


CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES



TEMPO MÉDIO DE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Tempo médio de conclusão (dias)




FLUXOS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

The screenshot shows a web browser window displaying the website of the Pró-Reitoria de Administração (PROAD) of Unifesspa. The page title is 'Fluxos e Processos de Compras, Contratos e Convênios'. The page content includes a navigation menu on the left with categories like 'COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS', 'SUBUNIDADES', 'PUBLICAÇÕES', and 'FLUXOS E PROCESSOS'. The main content area features a section titled 'Licitações e Contratações' with a list of procurement types, many of which are marked as 'Atualizado Lei 14.133, de 2021'. The page also includes a search bar, social media icons, and a footer with the Unifesspa logo and a 10th anniversary logo.

**Divisão de Compras e
Serviços – DICS
Unidade III, Campus de
Marabá**

dics@unifesspa.edu.br

(94) 2101-7149 

OBRIGADA!

